



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.451, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Prorroga o afastamento preventivo de Servidor Público envolvido no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Capanema, Lindamir Maria de Lara Denardin, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 119, parágrafo único, da Lei nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a prorrogação do afastamento preventivo do servidor ÁLVARO SKIBA JUNIOR, matrícula nº 2523-1, do exercício do cargo de Procurador Jurídico, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 01/2016, de que trata a Portaria nº 6.415, de 18 de maio de 2016 e Portaria nº 6.416, de 18 de maio de 2016, publicadas no Diário Oficial do Município nº 1291 de 20 de maio de 2016, nos termos do artigo 119, parágrafo único, da Lei 877/2001.

Art. 2º DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento, nos termos do artigo 137 da Lei Municipal nº 877/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de julho de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Dê-se ciência.
Publique-se.

PUBLICADO NO JORNAL O Trombeta
NO DIA 15.07.16 PÁG. _____